

Abre este número um interessante artigo que levanta os perigos associados ao uso do lança-perfume e de outros solventes inaláveis como drogas recreativas. Trata-se de um tipo de droga cujo uso é bastante difundido entre crianças e adolescentes das camadas mais pobres, e que tem causado expressivo número de mortes.

Em seguida, temos o texto de Gonçalves e Magno, que nos chama a atenção para a importância do excesso de ruído como um dos fatores insalubres a que profissionais de enfermagem podem estar expostos no cotidiano de trabalho.

Dada a importância da temática, o retorno ao trabalho após afastamento, as dificuldades a ele associadas e os programas que podem favorecer a reintegração de profissionais às atividades são frequentemente abordados na nossa publicação, cada vez a partir de uma abordagem diferente. Desta vez, Feijó, Torres e Pustiglione trazem uma revisão bibliográfica a respeito de ferramentas utilizadas para facilitar este processo.

No artigo de Motta e Piacsek temos uma cuidadosa revisão das súmulas dos Tribunais estaduais brasileiros no tocante a litígios envolvendo planos de saúde e os direitos dos assegurados. No levantamento feito, pode-se ver quais são as questões que mais comumente motivam os processos, bem como os entendimentos dos Tribunais a respeito delas.

Fechando este número, no artigo *Disability in Olympic Games* os autores discutem se pessoas que portam deficiências e utilizam próteses devem, ou não, ter o direito de competir com atletas “normais”, isto é, que não têm deficiências. Os autores defendem um posicionamento em uma discussão que se encontra em aberto, que inclui a consideração da possibilidade de que as modernas próteses confirmam, eventualmente, alguma vantagem para habilidades específicas.

Desejo a todos uma boa leitura!

Carla Júlia Segre Faiman  
Equipe editorial